

PORTARIA GP Nº 123/2019

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JAILSON ANTÔNIO DE ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 035.152.184-40, portador da Cédula de Identidade nº 6.096.752 SDS/PE, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CH-3, de **Chefe de Setor de Fiscalização de Mercado Livre**, deste município, contando-se os efeitos desta portaria a partir de 01 de julho de 2019.

Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 1.034/2015, datada de 25 de março de 2015, que dispõe sobre a nova estrutura e composição dos Cargos de Provimento em Comissão do Município de Cortês/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 05 de julho de 2019.

José Reginaldo Moraes dos Santos
Prefeito

